



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	2019.0527001
Nº Processo:	016/2019/PMNEP/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais destinados a iluminação pública a fim de suprir as necessidades da Prefeitura (Secretaria de Obras) de Nova Esperança do Piriá-PA.
Data da Autuação:	05/04/2019
Data da Ratificação/ Homologação:	10/05/2019
Assinatura do contrato:	14/05/2019
Vigência do contrato:	12 MESES

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, declara que analisou integralmente o **Processo n.º 016/2019/PMNEP/SRP/PP** referente a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais destinados a iluminação pública a fim de suprir as necessidades da Prefeitura (Secretaria de Obras) de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade da contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com a empresa **PIMACON COM. DE MAT. CONST. LTDA, CNPJ: 09.032.230/0001-07**, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 27 de Maio de 2019.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno